



**Reunião nº 07 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**

**18 de dezembro de 2023**

Foi realizada reunião com os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso– CMDI no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três às nove horas. Participaram da reunião os membros deste Conselho: Claysse Danielle Morimoto (presidente deste Conselho), Silvane Marcela Mazur, Bruna Salustiano. Também participaram desta reunião, Raquel Cordeiro de Mello representando o Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Cyndi Thayná Subirá Antunes e a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais Francieli Munhão Martins. Justificou ausência Fernando Teixeira de Oliveira. **Pauta nº 01 – Apreciação das atas nº 05 e 06/2023 CMDI:** a presidente deste Conselho apresentou as atas para votação na qual foram aprovadas pelos conselheiros e serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial dos Municípios e na aba específica deste Conselho no site da Prefeitura Municipal de Andirá. **Pauta nº 02 – Renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no CMDI e Centro de Convivência dos Idosos – CCI:** a presidente deste Conselho informou que a comissão realizou análise documental conforme Resolução nº 01/2018 CMDI e a Nota Técnica DPSE/DAS/SEJUF - Orientações sobre a possibilidade da contribuição da pessoa idosa no custeio do seu acolhimento institucional; realizou visita institucional, apresentado assim as informações, para a renovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa no CMDI. Desta forma, com a explanação em reunião foi aprovada, com ressalva, à inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, considerando que está em andamento o processo de solicitação de curatela de alguns idosos. Será efetivado pela Resolução nº 05/2023 CMDI. Em relação à renovação da inscrição Centro de Convivência dos Idosos – CCI, a presidente colocou que o processo de análise que estava em andamento foi concluído nesse momento com a entrega do laudo do Corpo de Bombeiros, cuja aprovação será efetivada através da Resolução nº 06/2023 CMDI. **Pauta nº 03 – Apresentação da proposta Lei Orçamentária Anual - LOA**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

### ANDIRÁ – PARANÁ



Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

---

**2024 para a área da Assistência Social:** Cyndi apresentou a proposta LOA 2024 para a área da Assistência Social aos membros deste Conselho, explicando detalhadamente os recursos destinados à Política da Pessoa Idosa. Assim, foi apresentado também em reunião dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social. **Informe: 01 - Guia para uma comunicação responsável sobre a pessoa idosa:** a presidente explanou sobre este documento, bem como, foi disponibilizado no grupo de WhatsApp específico deste Conselho. O documento estabelece uma comunicação no qual trata de alguns pontos como: Sujeitos de direitos; Evitar o uso de determinadas palavras e imagens; Abordagem positiva da velhice; Linguagem inclusiva; Vozes protagonistas; Novos temas para abordagem; Contextualização; Promover o bom trato (civildade); Empoderamento das pessoas idosas; Acessibilidade e inclusão. **Informe 02 - Questionário / Formas alternativas ao asilamento nos municípios:** Francieli informou que foi realizado o preenchimento do questionário solicitado sobre Formas alternativas ao asilamento no município de Andirá, cuja consulta realizada em parceria entre o Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, bem como, do Conselho Estadual de Direitos do Idoso. Nada mais a tratar, a reunião foi finalizada e esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins, sendo que, na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença do Conselho. Andirá, Paraná, 18 de dezembro de 2023.